

[version 2.2, 01.05.2023]

TERMS OF SERVICE

The following Terms of Service (“**Terms**”) apply to digital advertising Services (consisting of technology and branding services) provided by **RTB HOUSE BRAZIL SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, a company duly enrolled in the National Register of Corporate Taxpayers (CNPJ) under number 24.466.282/0001-85, with registered offices in the city and state of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 1st Floor, room 117, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brazil, CEP 01452-002 (“**RTB House**”), and specify mutual rights and obligations of RTB House and its client specified in the Order (“**Client**”) (collectively referred to as the “**Parties**” and individually as the “**Party**”).

1. DEFINITIONS

- 1.1. “**Advertising Materials**” – any images, graphics, videos, fonts, information, text, data, or other materials provided by the Client to RTB House, to be included in the Banner Creations;
- 1.2. “**Affiliate**” – a Party’s subsidiary, its holding company, the subsidiary of its holding company and any other company which directly or indirectly is controlled by the Party, controls the Party or is under common control with the Party;
- 1.3. “**Agreement**” – an agreement for the provision of Services concluded between the Client and RTB House comprising the Terms and the Order;
- 1.4. “**Authorized Recipients**” – a Party’s Affiliates or such Party’s and Affiliates’ directors, officers, employees, sub-contractors and professional advisors who need to process the Confidential Information for the purpose of performance of the Agreement, necessary business reporting or auditing procedures within the Party’s corporate group or other legitimate reason;
- 1.5. “**Banner Creation**” – a digital advertisement of the Client’s products or services, created on the basis of Advertising Materials for the purpose of displaying on the Inventory;
- 1.6. “**Confidential Information**” – any information of commercial value, in particular concerning the disclosing Party’s or its Affiliates’ technology, business, financial situation, personnel, trade secrets, strategies, operations, assets, liabilities, historical, current and projected sales or marketing and advertising plans, in whatever form it is disclosed by or on behalf of the disclosing Party to the receiving Party, whether or not marked as confidential;

[versão 2.2, 01.05.2023]

TERMOS DE SERVIÇO

Os seguintes Termos de Serviço (“**Termos**”) se aplicam aos Serviços de propaganda digital (os quais consistem em serviços de tecnologia e formulação de marca) prestados pela **RTB HOUSE BRAZIL SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, uma empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 24.466.282/0001-85, com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 1st Floor, room 117, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01452-002 (“**RTB House**”), e especificam as obrigações e direitos mútuos da RTB House e sua cliente indicada na Ordem (“**Cliente**”) (coletivamente, denominadas como as “**Partes**” e, individualmente, como a “**Parte**”).

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. “**Materiais de Propaganda**” – quaisquer imagens, gráficos, vídeos, fontes, informações, texto, dados, ou outros materiais fornecidos pela Cliente para a RTB House a serem incluídos nas Criações de Banner;
- 1.2. “**Afilhada**” – uma subsidiária da Parte, sua controladora, a subsidiária de sua controladora, e qualquer outra sociedade que, direta ou indiretamente, seja controlada pela Parte, controle a Parte, ou esteja sob controle comum junto à Parte;
- 1.3. “**Contrato**” – um contrato para a prestação dos Serviços concluídos entre a Cliente e a RTB House, o qual compreende os Termos e a Ordem;
- 1.4. “**Receptores Autorizados**” – uma Afilhada da Parte ou os conselheiros, diretores, funcionários, subcontratadas e consultores profissionais da Afilhada e de tal Parte, os quais precisam processar as Informações Confidenciais com a finalidade de cumprir o Contrato, os procedimentos de auditoria ou de relatório de negócios necessários no âmbito do grupo corporativo da Parte, ou para outros motivos legítimos;
- 1.5. “**Criação de Banner**” – uma propaganda digital dos produtos ou serviços da Cliente, criada com base nos Materiais de Propaganda com a finalidade de exibição no Inventário;
- 1.6. “**Informações Confidenciais**” – quaisquer informações de valor comercial, em particular, que digam respeito à tecnologia; negócios; situação financeira; pessoal; segredos comerciais; estratégias; operações; ativo; passivo; vendas passadas, atuais, e projetadas; ou planos de propaganda e marketing, da Parte divulgadora ou de suas Afilhadas, divulgadas de qualquer forma, por ou em nome da Parte divulgadora, para a Parte

- 1.7. **“Data Processing Addendum”** – a separate agreement executed by the Parties concerning processing of personal data of Users for the purpose of providing the Services;
- 1.8. **“Intellectual Property Rights”** – any patents, industrial designs, copyrights, trademarks, geographical indications, trade secrets and other legal interests recognized or protected as intellectual property under applicable laws;
- 1.9. **“Inventory”** – digital advertising space on third-party websites and mobile applications, on which the Banner Creations are to be displayed;
- 1.10. **“Order”** – an order for Services, executed by the Parties which specifies the scope, duration and remuneration for the Services as well as any additional terms of providing the Services;
- 1.11. **“Services”** – digital advertising services (consisting of technology and branding services) specified in the Order, provided by RTB House;
- 1.12. **“Supply Partner”** – any third-party providing a service consisting of making digital advertising space on the Inventory available to RTB House to bid on and purchase on a per- impression basis, thus enabling RTB House’s serving any advertising content promoting products or services to be displayed on the Inventory.
- 1.13. **“User”** – an end user visiting digital properties, including websites and mobile applications, controlled by the Client to whom personalized Banner Creations are to be displayed on the Inventory; and
- 1.14. **“Working Day”** – any day which is not a Saturday, Sunday or a bank or public holiday in Brazil.

2. CONCLUSION OF THE AGREEMENT AND SETTING UP THE SERVICES

- 2.1. The Agreement will be concluded by the Parties upon execution of the Order.
- 2.2. The Order may be executed by the authorized representatives of the Parties: (a) in written form – by exchange of signed documents; (b) in electronic form – by exchange of scanned copies of signed documents via e-mail; or (c) by using e-signature – in accordance with relevant provisions of the applicable laws.

receptora, sejam ou não sinalizadas como confidenciais;

- 1.7. **“Adendo de Processamento de Dados”** – um contrato em separado celebrado pelas Partes, referente ao processamento de dados pessoais de Usuários com a finalidade de prestar os Serviços;
- 1.8. **“Direitos de Propriedade Intelectual”** – quaisquer patentes, designs industriais, direitos autorais, marcas, indicações geográficas, segredos comerciais e outros bens jurídicos reconhecidos ou protegidos como propriedade intelectual no âmbito das leis aplicáveis;
- 1.9. **“Inventário”** – espaço de propaganda digital em websites de terceiros e aplicativos de celular, em que as Criações de Banner devem ser exibidas;
- 1.10. **“Ordem”** – uma ordem para Serviços, celebrada pelas Partes, a qual especifica o escopo, duração, e remuneração para os Serviços, bem como quaisquer termos adicionais de prestação dos Serviços;
- 1.11. **“Serviços”** – serviços de propaganda digital (os quais consistem em serviços de tecnologia e formulação de marca) especificados na Ordem, prestados pela RTB House;
- 1.12. **“Parceiro de Fornecimento”** – qualquer terceiro que preste um serviço que consista na elaboração de espaço de propaganda digital no Inventário disponível à RTB House para apresentar proposta e realizar compra com base em um critério de impressão, portanto, possibilitando que a RTB House veicule qualquer conteúdo de propaganda que promova produtos ou serviços para serem exibidos no Inventário.
- 1.13. **“Usuário”** – um usuário final que visita as propriedades digitais, inclusive, websites e aplicativos de celular, controladas pela Cliente, para quem as Criações de Banner personalizadas devem ser exibidas no Inventário; e
- 1.14. **“Dia Útil”** – qualquer dia que não seja um sábado, domingo, ou um feriado público ou bancário no Brasil.

2. CONCLUSÃO DO CONTRATO E ESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O Contrato será concluído pelas Partes mediante a celebração da Ordem.
- 2.2. A Ordem poderá ser celebrada pelos representantes autorizados das Partes: (a) na forma escrita – pela troca dos documentos assinados; (b) na forma eletrônica – pela troca das cópias digitalizadas dos documentos assinados por e-mail; ou (c) utilizando assinatura eletrônica – de acordo com as disposições pertinentes das leis aplicáveis.

2.3. Upon conclusion of the Agreement and if applicable RTB House will provide the Client with guidance on the implementation of RTB House tracking technologies (tags) on digital properties controlled by the Client, necessary to collect information on Users' activity on such digital properties and to perform the Services. RTB House will comply with Client's requests as to the types of tags to be implemented on the Client's digital properties and upon Client's specific instructions RTB House will also: (i) provide additional, customized tags to be implemented on the Client's digital properties, to the extent that it does not adversely affect the Services; and (ii) use additional data provided by the Client for the purpose of Client's campaign optimization.

2.4. Based on the Advertising Materials supplied by the Client, RTB House will use Banner Creations for provision of the Services. RTB House will send drafts for Client's approval before their display on the Inventory. If the Client does not respond within **2 (two) Working Days** from receipt of the draft, such item is deemed to have been approved by the Client for display.

2.4.1. After the Client's approval, RTB House may elaborate minor alterations in the Banner Creation to adjust it best to a specific form of display, including, but not limited, to native ads.

2.4.2. The Client may determine that the Advertising Materials are to be prepared solely by the Client, not being developed by RTB House. In this case, after receiving the Advertising Materials from the Client, RTB House will not ask for additional approval. The minor alterations provided for in clause 2.4.1 are also authorized on the Advertising Materials prepared by the Client.

2.5. The selection and display of Banner Creations by RTB House to the Users will be based in particular on the Banner Creations placement context or the Users' profiles containing information on their prior activity on the Client's digital properties.

2.6. The Users' profile data will be processed by RTB House exclusively in order to provide Services for the Client and will remain separated from data processed by RTB House on behalf of other clients or its own datasets.

2.7. Upon request, the Client will be granted access to the Client panel, enabling management of advertising campaigns conducted on its behalf.

2.3. Mediante a conclusão do Contrato, e caso aplicável, a RTB House fornecerá à Cliente orientação sobre a implantação das tecnologias de rastreamento da RTB House (tags) das propriedades digitais controladas pela Cliente, necessárias para coletar informações a respeito da atividade dos Usuários em tais propriedades digitais e para a realização dos Serviços. A RTB House cumprirá as solicitações da Cliente no tocante aos tipos de tags a serem implantados nas propriedades digitais da Cliente e, segundo as instruções específicas da Cliente, a RTB House também irá: (i) fornecer tags adicionais e personalizadas para serem implantadas nas propriedades digitais da Cliente, na medida em que não afetem adversamente os Serviços; e (ii) utilizar dados adicionais fornecidos pela Cliente com a finalidade de otimização da campanha da Cliente.

2.4. Com base nos Materiais de Propaganda fornecidos pela Cliente, a RTB House utilizará as Criações de Banner para a prestação dos Serviços. A RTB House enviará esboços para a aprovação da Cliente antes da sua exibição no Inventário. Caso a Cliente não responda no prazo de **2 (dois) Dias Úteis** a contar do recebimento do esboço, tal item é considerado aprovado pela Cliente para exibição.

2.4.1. Após a aprovação da Cliente, a RTB House poderá elaborar pequenas alterações na Criação de Banner para ajustá-lo melhor a uma forma específica de exibição, inclusive, entre outros, a comerciais nativos.

2.4.2. A Cliente poderá determinar que os Materiais de Propaganda sejam elaborados, unicamente, pela Cliente, não sendo desenvolvidos pela RTB House. Neste caso, após receber os Materiais de Propaganda da Cliente, a RTB House não solicitará aprovação adicional. As pequenas alterações previstas na cláusula 2.4.1 são também autorizadas nos Materiais de Propaganda elaborados pela Cliente.

2.5. A seleção e a exibição das Criações de Banner pela RTB House para os Usuários serão baseadas, particularmente, no contexto de colocação das Criações de Banner ou nos perfis dos Usuários com informações sobre sua atividade anterior nas propriedades digitais da Cliente.

2.6. Os dados do perfil do Usuário serão processados pela RTB House exclusivamente com o objetivo de prestar Serviços para a Cliente, e permanecerão separados dos dados processados pela RTB House em nome de outros(as) clientes ou de seus próprios conjuntos de dados.

2.7. Mediante solicitação, será concedido, à Cliente, acesso ao painel da Cliente, possibilitando a gestão de campanhas de propaganda conduzidas em seu nome.

3. REPRESENTATIONS AND OBLIGATIONS OF RTB HOUSE

- 3.1. RTB House hereby represents that: (a) it has all necessary rights and authority to enter into and perform its obligations under the Agreement; (b) the conclusion of this Agreement and the performance of its respective obligations hereunder do not violate any agreement to which RTB House is a party or by which it is otherwise bound; (c) it holds all necessary rights to make use of its technology; (d) the tags to be implemented on the Client's digital properties (if applicable) will not contain any malware, in particular viruses, "Trojan horses", "computer worms", "time bombs" or data erasers.
- 3.2. RTB House undertakes to perform the Services in a professional and efficient manner, in accordance with best market practices.
- 3.3. RTB House must engage subcontractors for the provision of the services, including, but not limited to, Affiliates of RTB House and Supply Partners.
- 3.4. While providing the Services RTB House will undertake diligent selection of the Inventory for display of Banner Creations for the benefit of the Client.
- 3.5. RTB House's services are an obligation of means, not result. RTB House does not guarantee any results.

4. REPRESENTATIONS AND OBLIGATIONS OF THE CLIENT

- 4.1. The Client hereby represents that: (a) it has all necessary rights and authority to enter into and perform its obligations under the Agreement; (b) it holds all necessary rights, including, without limitation, Intellectual Property Rights or required licenses to the Advertising Materials supplied to RTB House for further display; (c) it will be solely liable toward third parties for the contents and quality of the Advertising Materials supplied to RTB House and such Advertising Materials will: (i) not violate any Intellectual Property Rights or any other rights of third parties; (ii) not include any content which is contrary to applicable laws or regulations; (iii) not contain any material which is indecent, vulgar, abusive, defamatory, obscene or pornographic, promote aggression or hate speech; (iv) not contain any malware, in particular viruses, "Trojan horses", "computer worms", "time bombs" or data erasers; (v) comply at all times with all applicable laws or regulations, advertising and marketing codes of practice in any of the jurisdictions where the Client's Banner Creations are displayed; (d) all of the products and services presented in the Advertising Materials ("Products") are legally allowed to be traded and advertised in the countries in which the

3. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA RTB HOUSE

- 3.1. A RTB House, pelo presente instrumento, declara que: (a) possui toda a autoridade e direitos necessários para celebrar e executar suas obrigações no âmbito do Contrato; (b) a conclusão deste Contrato e a execução de suas respectivas obrigações no âmbito do presente não violam qualquer acordo em que a RTB House seja uma parte ou pelo qual ela esteja, de outro modo, vinculada; (c) possui todos os direitos necessários para fazer uso de sua tecnologia; (d) as tags a serem implantadas nas propriedades digitais da Cliente (se aplicável) não conterão qualquer malware, em particular, vírus, "cavalos de tróia", "worms de computador", "bombas-relógio", ou limpadores de dados.
- 3.2. A RTB House se compromete a realizar os Serviços de uma maneira profissional e eficiente, de acordo com as melhores práticas do mercado.
- 3.3. A RTB House deverá contratar subcontratadas para a prestação dos serviços, inclusive, entre outras, as Afiliadas da RTB House e os Parceiros de Fornecimento.
- 3.4. Enquanto estiver prestando os Serviços, a RTB House conduzirá uma seleção diligente do Inventário para exibição das Criações de Banner em benefício da Cliente.
- 3.5. Os serviços da RTB House são uma obrigação de meio, não de resultado. A RTB House não garante quaisquer resultados.

4. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CLIENTE

- 4.1. A Cliente, pelo presente instrumento, declara que: (a) possui toda a autoridade e direitos necessários para celebrar e executar suas obrigações no âmbito do Contrato; (b) possui todos os direitos necessários, inclusive, entre outros, os Direitos de Propriedade Intelectual ou as licenças necessárias aos Materiais de Propaganda fornecidos para a RTB House para exibição futura; (c) será a única responsável perante terceiros pelo conteúdo e qualidade dos Materiais de Propaganda fornecidos para a RTB House, e tais Materiais de Propaganda: (i) não violarão quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou quaisquer outros direitos de terceiros; (ii) não incluirão qualquer conteúdo que seja contrário aos regulamentos ou leis aplicáveis; (iii) não conterão qualquer material que seja indecente, vulgar, abusivo, difamatório, obsceno ou pornográfico; não promoverão discurso de ódio ou agressão; (iv) não conterão qualquer malware, em particular, vírus, "Cavalos de Tróia", "worms de computador", "bombas-relógio", ou limpadores de dados; (v) cumprirão, em todos os momentos, todos os regulamentos ou leis aplicáveis, códigos de prática de propaganda e marketing em qualquer das jurisdições em que as Criações de Banner da Cliente

Services will be provided as well as the Banner Creations approved by the Client in accordance with Section 2.4 above are in compliance with the applicable law for the entire duration of the campaign period; in particular the Client represents that: (i) where required, it will acquire all of the permits and will comply with all applicable regulations in order to trade and advertise the Products in the countries in which the Services will be provided (ii) it will inform RTB House about any regulatory restrictions or conditions on advertising the Products and the appearance of the Banner Creations in the countries in which the Services will be provided and if needed provide the relevant data and request the necessary changes to the appearance (conditions and parameters of the presentation) of the Banner Creations; (iii) it will take full responsibility for any claims related to the advertisement of Products and completeness of the Banner Creations, unless such Banner Creations have not been presented to the Client in accordance with Section 2.4 above; and, e) it will be solely liable for the operation of any third party tool or technology if integrated with the Services upon the Client's request.

4.2. The Client warrants that as at the date of the Agreement neither it, nor any of its Affiliates (nor any director, officer or to its knowledge, employee of it or any of its Affiliates) (each hereinafter referred to as "**Person**", jointly as "**Persons**") is (a) subject to any economic, trade or financial sanctions or other trade restrictions administered or enforced especially by the United Nations, the European Union or any of its members, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, the United States of America, local authority or any other relevant jurisdiction ("**Sanctions**") or (b) located, organized or resident in a country or territory that is the subject of Sanctions or (c) engaged in any activities that could trigger a designation under the Sanctions administered by the relevant authorities.

4.3. The Client agrees that if at any time after the date of concluding the Agreement the Client or any of the Persons become subject to any Sanctions or proceedings for their imposition will be initiated, whether introduced before or after such date, including, without limitation, any extraterritorial or secondary sanctions, the Client is obliged to notify RTB House about the occurrence of the above circumstances within 7 (seven) days from the date of obtaining such information and RTB House may suspend or terminate the Agreement with immediate effect upon such Sanctions becoming effective or receiving such notification from the Client. RTB House may suspend or terminate the

sejam exibidas; (d) todos os produtos e serviços constantes nos Materiais de Propaganda ("Produtos") estão legalmente autorizados a serem comercializados e anunciados nos países em que os Serviços serão prestados, bem como as Criações de Banner aprovadas pela Cliente, de acordo com a Seção 2.4 acima, estão em conformidade com a lei aplicável durante todo o período da campanha; em particular, a Cliente declara que: (i) quando necessário, adquirirá todas as autorizações e cumprirá todos os regulamentos aplicáveis para comercializar e anunciar os Produtos nos países em que os Serviços serão prestados; (ii) informará a RTB House sobre quaisquer restrições ou condições regulatórias relativas ao anúncio dos Produtos e a aparência das Criações de Banner nos países em que os Serviços serão prestados e, se necessário, fornecerá os dados relevantes e solicitará as alterações necessárias na aparência (condições e parâmetros para a apresentação) das Criações de Banner; (iii) assumirá total responsabilidade por quaisquer reclamações relacionadas ao anúncio dos Produtos e à completude das Criações de Banner, a menos que tais Criações de Banner não tenham sido apresentadas à Cliente de acordo com a Seção 2.4 acima; e, e) será a única responsável pelo funcionamento de qualquer ferramenta ou tecnologia de terceiros, se integrada nos Serviços a pedido da Cliente.

4.2. A Cliente garante que, à data do Contrato, nem a Cliente, nem qualquer das suas Afiliadas (nem qualquer diretor, funcionário ou, no seu conhecimento, empregado da Cliente ou de qualquer das suas Afiliadas) (cada um doravante referido como "**Pessoa**", conjuntamente como "**Pessoas**") está (a) sujeito a quaisquer sanções econômicas, comerciais ou financeiras ou outras restrições comerciais administradas ou aplicadas especialmente pelas Nações Unidas, União Europeia ou qualquer um dos seus membros, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Estados Unidos da América, autoridade local ou qualquer outra jurisdição relevante ("**Sanções**") ou (b) localizada, organizada ou residente num país ou território que seja objeto de Sanções ou (c) envolvida em quaisquer atividades que possam desencadear uma determinação de acordo com as Sanções administradas pelas autoridades relevantes.

4.3. A Cliente concorda que se, a qualquer momento após a data de celebração do Contrato, a Cliente ou qualquer uma das Pessoas estiver sujeito a quaisquer Sanções ou se forem iniciados procedimentos para a sua imposição, quer sejam introduzidos antes ou depois da data de celebração do Contrato, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer sanções extraterritoriais ou secundárias, a Cliente é obrigada a notificar a RTB House sobre a ocorrência das circunstâncias acima referidas no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de obtenção dessa informação e a RTB House pode suspender ou rescindir o Contrato com efeito imediato após a entrada em vigor de tais Sanções ou do recebimento

Agreement with immediate effect if it becomes aware about the occurrence of the above circumstances in a way other than being informed by the Client.

4.4 The Client declares that the information provided to RTB House, especially the data included in the Order, is true, complete and up-to-date. If any such information becomes outdated after conclusion of the Agreement, the Client will inform RTB House hereof by sending a message to the following e-mail address: finance.latam@rtbhouse.com within **three (3) Working Days** after the occurrence of such change.

4.5 The Client will closely cooperate with RTB House during the term of the Agreement, provide RTB House with all information required for proper provision of the Services and comply with all technical requirements and specifications related to the Services provided by RTB House. The Client will also inform RTB House about any changes or occurrence of any events which may impact provision of the Services or mutual cooperation of the Parties (including, but not limited to any decision on the Client's liquidation, declaration of bankruptcy or scheduled technical breaks) without undue delay.

4.6 If the Client is an advertising agency which procures the Services for its customer ("**End Customer**"), the Client shall ensure that all of Client's obligations and warranties made under this Agreement, which would be applicable to End Customers, are also fulfilled by such End Customer, especially obligations and warranties indicated in the provisions of Chapters 4, 5, 7, 8, 9 and 10. The Client shall contractually impose on its End Customer obligations and receive warranties which are not less onerous to the Client's obligations under this Agreement, which would be applicable to the End Customer, and the Client shall be liable towards RTB House for any acts or omissions of its End Customer which are in breach of the provisions of this Agreement, applicable to End Customer.

5. INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

5.1. In order for RTB House to provide the Services under the Agreement, the Client will grant or cause RTB House and RTB House Affiliates to be granted for the period of provision of the Services a royalty-free, non-exclusive, worldwide license to use the Advertising Materials, which includes the name, logo, trademarks of the Client for developing the Banner Creations and displaying the Banner Creations on the Inventory.

da notificação da Cliente. A RTB House pode suspender ou rescindir o Contrato com efeito imediato se tomar conhecimento da ocorrência das circunstâncias acima referidas de outra forma que não seja através de notificação da Cliente.

4.4 A Cliente declara que as informações fornecidas para a RTB House, especialmente, os dados incluídos na Ordem, são verdadeiras, completas e atualizadas. Caso qualquer tal informação se torne desatualizada após a conclusão do Contrato, a Cliente informará a RTB House a este respeito ao enviar uma mensagem para o seguinte endereço de e-mail: finance.latam@rtbhouse.com no prazo de **3 (três) Dias Úteis** após a ocorrência de tal alteração.

4.5 A Cliente cooperará estreitamente com a RTB House durante a vigência do Contrato; fornecerá à RTB House todas as informações necessárias para a adequada prestação dos Serviços; e cumprirá todas as especificações e exigências técnicas relacionadas aos Serviços prestados pela RTB House. A Cliente também informará a RTB House sobre quaisquer alterações ou ocorrência de quaisquer eventos que possam afetar a prestação dos Serviços ou a cooperação mútua das Partes (inclusive, entre outros, qualquer decisão sobre a liquidação, declaração de falência, ou interrupções técnicas programadas da Cliente) sem o atraso indevido.

4.6 Caso a Cliente seja uma agência de publicidade que contrate os Serviços para o seu consumidor ("**Consumidor Final**"), a Cliente garantirá que todas as obrigações e garantias da Cliente assumidas no âmbito deste Contrato, as quais seriam aplicáveis aos Consumidores Finais, também sejam cumpridas por tal Consumidor Final, especialmente, as obrigações e garantias indicadas nas disposições dos Capítulos 4, 5, 7, 8, 9 e 10. A Cliente imporá, contratualmente, as obrigações sobre o seu Consumidor Final, e receberá garantias que sejam não menos onerosas às obrigações da Cliente no âmbito deste Contrato, as quais seriam aplicáveis ao Consumidor Final, e a Cliente será responsável perante a RTB House por quaisquer atos ou omissões de seu Consumidor Final que violem as disposições deste Contrato aplicáveis ao Consumidor Final.

5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. Para que a RTB House preste os Serviços no âmbito do Contrato, a Cliente concederá, ou providenciará para que sejam concedidas à RTB House e às Afiliadas da RTB House, pelo período de prestação dos Serviços, licenças isentas de royalties, não exclusivas e globais, para o uso dos Materiais de Propaganda, as quais incluem o nome, logo e marcas da Cliente, para o desenvolvimento das Criações de Banner e exibição das Criações de Banner no Inventário.

5.2. The above license shall encompass in particular the right to: (a) display and make the Advertising Material available to the public; (b) reproduce, edit, alter, modify and distribute the Advertising Material, in electronic storage media of any kind, as well as to compile and combine them with other content or materials, including the right to use, display, make available or distribute the edits, alterations, modifications and compilations of the above in media of any kind; (c) record the Advertising Materials (in a machine-readable form) and to store them electronically in its own database; (d) exercise on behalf of the creators of the Advertising Materials the right to decide on the integrity of these Advertising Materials.

5.3. For the duration of the Agreement the Client grants or causes RTB House and RTB House Affiliates to be granted a worldwide, royalty-free, non-transferable license to use the Client's trademarks and logos and to display, reproduce, represent the Advertising Materials included in the Banner Creations in all RTB House or RTB House Affiliates promotional materials.

5.4 Unless expressly provided herein, this Agreement does not transfer ownership of, or create any licenses (implied or otherwise) in, any Intellectual Property Rights existing prior to the commencement of this Agreement and/or created by either Party during the term of this Agreement.

5.5 All Intellectual Property Rights in and/or arising out of or in connection with the Services shall be owned by RTB House (but excluding the Intellectual Property Rights in the Advertising Materials, which will remain the property of the Client). For the avoidance of doubt, RTB House will own: (a) any content developed by or on behalf of RTB House and included in the Banner Creations (but excluding the Advertising Materials); (b) the design of the Banner Creations (excluding the Advertising Materials); (c) any RTB House technology used in connection with the Services; and (d) any documentation or other materials regarding the use thereof and related thereto.

5.6 RTB House hereby grants the Client, for the period of provision of the Services, a non-exclusive, worldwide license to use the Client's panel to the extent necessary and practicable for the performance of the Agreement. The license shall constitute an integral part of the Services and is granted in consideration of the payment of the remuneration referred to in Section 6.1.

6. PAYMENTS

5.2. As licenças acima abrangerão, em particular, o direito a: (a) exibição e disponibilidade ao público dos Materiais de Propaganda; (b) reproduzir, editar, alterar, modificar e distribuir os Materiais de Propaganda, em mídia de armazenamento eletrônico de qualquer tipo, bem como para compilar e combiná-los com outros conteúdos ou materiais, incluindo o direito a usar, exibir, disponibilizar ou distribuir as edições, alterações, modificações e compilações do exposto em mídia de qualquer tipo; (c) registrar os Materiais de Propaganda (em um formato legível por máquina) e armazená-los eletronicamente em sua base de dados própria; (d) exercer, em nome dos criadores dos Materiais de Propaganda, o direito de decidir sobre a integridade desses Materiais de Propaganda.

5.3. Durante a vigência do Contrato, a Cliente concede ou faz com que seja concedida à RTB House e às Afiliadas da RTB House uma licença global, isenta de royalties e intransferível para utilizar as marcas e os logotipos da Cliente, para exibir, reproduzir e apresentar os Materiais de Propaganda incluídos nas Criações de Banner em todos os materiais promocionais da RTB House ou das Afiliadas da RTB House.

5.4 Salvo se expressamente previsto no presente, este Contrato não transfere a titularidade, ou gera quaisquer licenças (sugeridas ou de outra forma), em relação a quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual que existam antes do início deste Contrato e/ou criados por qualquer uma das Partes durante a vigência deste Contrato.

5.5 Todos os Direitos de Propriedade Intelectual sobre e/ou decorrentes de ou relacionados aos Serviços serão de titularidade da RTB House (com exceção dos Direitos de Propriedade Intelectual sobre os Materiais de Propaganda, que permanecerão de propriedade da Cliente). Para evitar dúvidas, a RTB House será titular de: (a) qualquer conteúdo desenvolvido por ou em nome da RTB House e incluído nas Criações de Banner (com exceção dos Materiais de Propaganda); (b) o design das Criações de Banner (com exceção dos Materiais de Propaganda); (c) qualquer tecnologia da RTB House utilizada em conexão com os Serviços; e (d) qualquer documentação ou outros materiais no tocante ao uso daqueles ou relacionados àqueles.

5.6 A RTB House concede à Cliente, através do presente, pelo período de prestação dos Serviços, uma licença global não exclusiva para a utilização do painel da Cliente na medida necessária e praticável para a execução do Contrato. As licenças constituirão uma parte integral dos Serviços e é concedida em contraprestação pelo pagamento da remuneração mencionada na Seção 6.1.

6. PAGAMENTOS

- 6.1. For the provision of Services, as defined in the Order, RTB House shall be entitled to receive from the Client the monthly Remuneration in the amount stated in the Order. The Remuneration amount already includes all imposed taxes.
- 6.2. The modalities of the Remuneration payment shall be described in the Order.
- 6.3. Should the payment deadline stated in the invoice (or bill) be exceeded, the Client shall pay statutory interests calculated since the first day of default.
- 6.4. Should the Client settle the payments in untimely manner, RTB House shall be entitled to terminate the Agreement, with immediate effect.

7. CONFIDENTIALITY

- 7.1. Subject to Section 7.2 and 7.3 below each Party undertakes to: (a) keep secret and confidential all Confidential Information of the other Party; (b) not disclose any Confidential Information to any person other than Authorized Recipients, except as permitted under this Agreement; (c) use the Confidential Information only for purposes related to the performance of the Agreement or entering into an agreement with the other Party's Affiliates or as otherwise permitted under this Agreement; (d) exercise at least the same standard of care and security to protect the confidentiality of the Confidential Information received by the Party as the Party uses to protect its own similar confidential information.
- 7.2. The receiving Party's obligations under Section 7.1 will not apply to Confidential Information that: (a) has been independently developed by such receiving Party; (b) is, or becomes, generally available to the public other than as a result of the information being disclosed by the receiving Party or its Authorized Recipients or in breach of this Section 7; (c) was available to the receiving Party or its Authorized Recipients on a non-confidential basis prior to disclosure by the other Party; (d) was, is, or becomes available to the receiving Party on a non-confidential basis from a person who, to the receiving Party's actual knowledge, is not under any confidentiality obligation in respect of that information; (e) was lawfully in the possession of the receiving Party before the information was disclosed by the disclosing Party; (f) the Parties agree in writing to be not confidential.
- 7.3. The receiving Party may disclose Confidential Information of the disclosing Party if and to the extent that it is required to do so by the binding

- 6.1. Para a prestação dos Serviços, conforme definido na Ordem, a RTB House estará autorizada a receber, da Cliente, a Remuneração mensal no valor declarado na Ordem. O valor da Remuneração já inclui todos os impostos incidentes.
- 6.2. As modalidades dos pagamentos da Remuneração estarão descritas na Ordem.
- 6.3. Caso o prazo para pagamento declarado na fatura (ou nota fiscal) seja ultrapassado, a Cliente pagará os juros legais calculados desde o primeiro dia de mora.
- 6.4. Caso a Cliente realize os pagamentos de maneira intempestiva, a RTB House estará autorizada a rescindir o Contrato, com eficácia imediata.

7. CONFIDENCIALIDADE

- 7.1. Consoante as Seções 7.2 e 7.3 abaixo, cada Parte se compromete a: (a) manter o sigilo e a confidencialidade sobre todas as Informações Confidenciais da outra Parte; (b) não divulgar quaisquer Informações Confidenciais a qualquer pessoa que não os Receptores Autorizados, salvo conforme permitido no âmbito do presente Contrato; (c) utilizar as Informações Confidenciais somente com a finalidade relacionada à execução do Contrato, ou na celebração de um contrato com as Afiliadas da outra Parte ou conforme de outra forma permitido no âmbito do presente Contrato; (d) exercer, pelo menos, o mesmo padrão de cuidado e segurança para proteger a confidencialidade das Informações Confidenciais recebidas pela Parte que a Parte emprega para proteger suas próprias informações confidenciais similares.
- 7.2. As obrigações da Parte receptora no âmbito da Seção 7.1 não serão aplicadas às Informações Confidenciais que: (a) tenham sido independentemente desenvolvidas por tal Parte receptora; (b) sejam ou se tornem, geralmente, disponíveis ao público não como resultado de as informações serem divulgadas pela Parte receptora ou seus Receptores Autorizados ou em violação a esta Seção 7; (c) foram disponibilizadas para a Parte receptora ou seus Receptores Autorizados com base em um critério não confidencial antes da divulgação pela outra Parte; (d) foram, sejam, ou se tornem disponíveis à Parte receptora com base em um critério de não confidencialidade a partir de uma pessoa que, dentro do conhecimento efetivo da Parte receptora, não esteja submetida a qualquer obrigação de confidencialidade a respeito daquelas informações; (e) estavam legalmente em posse da Parte receptora antes de as informações serem divulgadas pela Parte divulgadora; (f) as Partes concordem, por escrito, que não são confidenciais.
- 7.3. A Parte receptora poderá divulgar as Informações Confidenciais da Parte divulgadora caso e na medida em que seja assim exigido pelas disposições

provisions of law or by the court or regulatory agency or other public authority, provided that the receiving Party: (a) to the extent permitted by law, notifies the disclosing Party with reasonable prior written notice of the required disclosure; and (b) limits the disclosure to the extent expressly required.

7.4. The confidentiality obligation set out in this Section 7 will be binding during the term of the Agreement and for a period of 3 (three) years after its termination or expiration.

7.5. The Parties hereby acknowledge that due to the fact that, as a part of providing Services to the Client, Banner Creations displayed on the Inventory will include RTB House's name and logo, the fact of an ongoing commercial cooperation between the Parties does not constitute Confidential Information.

8. PRIVACY

8.1. The Parties acknowledge that, to provide the Services to the Client, RTB House uses cookies and similar tracking technologies (such as mobile device identifiers) that involve storing information or gaining access to the information stored in Users' terminal equipment.

8.2. The Client undertakes to inform Users about RTB House's use of cookies and similar tracking technologies and to obtain all necessary consents for and comply with any other obligation pursuant to applicable privacy and data protection laws, in particular related to storing information or gaining access to the information stored in the terminal equipment of such Users by RTB House or its Affiliates.

8.3. The Client undertakes to publish on its digital properties a privacy policy that includes information about the use of RTB House technology on such digital properties and a link to the RTB House Services Privacy Policy. RTB House undertakes to include in each Banner Creation displayed during the performance of Services for the Client a direct link to the RTB House Opt-Out page.

8.4. For the purposes of providing the Service, RTB House may process on behalf of the Client, and subject to Client's instructions certain data related to User's activity on the digital properties indicated by the Client which may constitute personal data. In such regard, both Parties guarantee that they comply with Law No. 13,709/2018 ("General Personal Data Protection Act" - "LGPD"). In particular, the Client undertakes to ensure legal basis for processing of such personal data, whereas RTB House:

vinculantes da lei ou pelo juízo ou agência reguladora, ou outra autoridade pública, contanto que a Parte receptora: (a) na medida permitida pela lei, notifique a Parte divulgadora, com uma notificação anterior razoável por escrito, a respeito da divulgação exigida; e (b) limite a divulgação na medida expressamente exigida.

7.4. A obrigação de confidencialidade estabelecida na Seção 7 será vinculante durante a vigência do Contrato e por um período de 3 (três) anos após sua rescisão ou vencimento.

7.5. As Partes, pelo presente, reconhecem que, devido ao fato de, como uma parte da prestação dos Serviços à Cliente, as Criações de Banner exibidas no Inventário incluirão o nome e a logo da RTB House, uma cooperação comercial em andamento entre as Partes não constitui Informação Confidencial.

8. PRIVACIDADE

8.1. As Partes reconhecem que, para prestar os Serviços ao Cliente, a RTB House utiliza cookies e tecnologias similares de rastreamento (tais como identificadores de dispositivo celular) que envolvam o armazenamento de informações ou obtenção de acesso às informações armazenadas nos equipamentos terminais dos Usuários.

8.2. O Cliente se compromete a informar os Usuários sobre a utilização de cookies da RTB House e de tecnologias de rastreamento similares, e a obter todos os consentimentos necessários para, e cumprir, qualquer outra obrigação em conformidade com as leis de proteção de dados e de privacidade, em particular, relacionadas ao armazenamento de informações ou obtenção de acesso às informações armazenadas nos equipamentos de terminal de tal Usuário pela RTB House ou suas Afiliadas.

8.3. O Cliente compromete-se a publicar em suas propriedades digitais uma política de privacidade que inclua informações sobre o uso da tecnologia da RTB House nessas propriedades digitais e um link para a Política de Privacidade dos Serviços da RTB House. A RTB House compromete-se a incluir em cada Criação de Banner exibida durante a execução dos Serviços para o Cliente um link direto para a página de cancelamento de inscrição da RTB House.

8.4. Para efeitos da prestação do Serviço, a RTB House pode tratar por ordem do Cliente, e mediante instruções do Cliente, determinados dados relacionados à atividade dos Usuários nas propriedades digitais indicadas pelo Cliente, que podem constituir dados pessoais. À vista disso, ambas as Partes garantem que cumprem a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD"). Em particular, o Cliente compromete-se a garantir a base legal para o processamento de tais dados pessoais, considerando que a RTB House:

- a) shall maintain appropriate technical and organisational measures to prevent unauthorised or accidental access, loss, alteration, disclosure or destruction such data;
- b) shall assist the Client in ensuring compliance with the obligations pursuant the LGPD, including with regard to the rights of data subjects;
- c) may engage subcontractors to process such personal data, including outside Brazil, provided that RTB House shall be fully responsible to the Client for such subcontractors' non-compliance;
- d) shall notify the Client without undue delay about any breach of such personal data;
- e) shall make available to the Client on request all information necessary to demonstrate compliance, upon Client's request delete the personal data within a reasonable period, after the end of providing the service.

9. INDEMNITY & LIABILITY

9.1. The Client agrees to indemnify, hold harmless and defend RTB House, its Affiliates and their respective directors, employees and agents ("**RTB House Indemnified Parties**") from and against any and all claims, suits, demands, judgements and proceedings of any kind (collectively "**Claims**") asserted or filed against any RTB House Indemnified Party by any third party or any government or industry organization, and any damages, losses, expenses, liabilities or costs of any kind (including but not limited to reasonable attorneys' or witness' fees and court costs) incurred in connection with such Claims (including those necessary to successfully establish the right to indemnification), arising out of or related to any breach or alleged breach of any warranty, representation or covenant made by the Client, in particular related to any actual or alleged infringement or violation of any Intellectual Property Rights or other proprietary right of a third party by the Advertising Materials supplied by the Client.

9.2. Should the circumstances described above occur, RTB House will provide the Client with a prompt written notification of such Claim, and the Client will immediately provide RTB House with all necessary documents and information which can have an impact on the outcome of relevant proceedings as well as with assistance in connection with such Claim. RTB House will have full control and authority to investigate, defend and settle such Claim, provided that any settlement of such Claim requires

- a) manterá medidas técnicas e organizacionais apropriadas para impedir o acesso não autorizado ou acidental, perda, alteração, divulgação ou destruição de tais dados;
- b) auxiliará o Cliente no cumprimento das obrigações decorrentes da LGPD, inclusive no que se refere aos direitos dos titulares dos dados;
- c) poderá contratar terceiros para processar tais dados pessoais, inclusive fora do Brasil, desde que a RTB House seja totalmente responsável perante o Cliente pelo descumprimento da conformidade de tais terceiros;
- d) notificará o Cliente sem demora indevida sobre qualquer violação de tais dados pessoais;
- e) disponibilizará ao Cliente a seu pedido todas as informações necessárias para a demonstração do cumprimento da conformidade, a pedido do Cliente eliminará os dados pessoais num prazo razoável, após o termo da prestação de serviço.

9. INDENIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

9.1. A Cliente concorda em indenizar, isentar e defender a RTB House, suas Afiliadas, e seus respectivos conselheiros, funcionários e agentes ("**Partes Indenizadas da RTB House**") de e contra todas e quaisquer reivindicações, ações, demandas, sentenças e procedimentos de qualquer tipo (coletivamente, "**Reivindicações**"), pleiteados ou ajuizados em face de qualquer Parte Indenizada da RTB House por qualquer terceiro ou qualquer organização governamental ou da indústria, e quaisquer danos, perdas, despesas, responsabilidades ou custos de qualquer tipo (inclusive, entre outros, honorários razoáveis de advogados ou testemunhas e despesas judiciais), incorridos em relação a tais Reivindicações (inclusive, aqueles necessários para estabelecer, com êxito, o direito de indenização), decorrentes de ou relacionados a qualquer violação ou violação alegada de qualquer garantia, declaração ou convenção realizada pela Cliente, em particular, a qualquer infringimento ou violação efetiva ou alegada de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou de outro direito de propriedade de um terceiro pelos Materiais de Propaganda fornecidos pela Cliente.

9.2. Caso as circunstâncias descritas acima ocorram, a RTB House fornecerá à Cliente uma notificação imediata por escrito de tal Reivindicação, e a Cliente, fornecerá imediatamente à RTB House todas as informações e documentos necessários que possam produzir um impacto sobre o desfecho de procedimentos pertinentes, bem como com assistência em conexão com tal Reivindicação. A RTB House possuirá total controle e autoridade para investigar, defender e solucionar tal Reivindicação, contanto que qualquer resolução de tal

prior consent of the Client (which shall not be unreasonably withheld).

- 9.3. Except for the obligation to make payment of fees under the Agreement as well as liability related to indemnification, in no event shall either Party's aggregate liability arising out of or related to the Agreement for whatever cause, such as breach of contract, tort or otherwise, exceed the total value of the amounts due to RTB House pursuant to the Agreement in the six (6) month period preceding the event giving rise to the Claim. This represents the maximum foreseeable damage at the conclusion of the Agreement and both Parties agree that calculation of remuneration charged by RTB House for the Services is based on a division of risks between the Parties.
- 9.4. RTB House will not be liable for any damage connected with provision of the Services and resulting from: (a) discontinuity in provision of the Services as a result of RTB House's use of rights referred to in Section 10.3, Section 10.6 or Section 10.7; (b) action or omission, including violation of any provision of the Agreement, by the Client or any third party for which the Client is liable.
- 9.5. Except for liability arising from indemnification obligations, each Party's liability towards the other Party will cover solely direct damages and each Party's liability for any consequential or indirect, damages, as well as loss of profits, is hereby excluded, even if such damages were foreseeable or whether or not such Party has been advised of the possibility of such damages.
- 9.6. Neither Party will be liable for delay or default in the performance of its respective obligations under the Agreement if such delay or default is caused by conditions beyond its reasonable control, including, but not limited to, acts of God and/or force majeure, fire, flood, accident, earthquakes, telecommunications line failures, electrical outages, network failures or labor disputes.

10. TERMINATION OF THE AGREEMENT & SUSPENSION OF SERVICES

- 10.1. The term of the Agreement will be defined in the Order.
- 10.2. Each Party will have the right to terminate the Agreement at any time, subject to a **30 (thirty) days'** notice period, by sending to the other Party a written notice by post or as a scan copy by e-mail to an authorized representative of the other Party specified in the Order.

Reivindicação exija o consentimento anterior da Cliente (o qual não será retido sem motivo).

- 9.3. Salvo a obrigação de realizar o pagamento de taxas no âmbito do Contrato, bem como do passivo relacionado à Indenização, em nenhum caso, a responsabilidade total de qualquer uma das Partes do ou em relação ao Contrato por qualquer motivo, tais como violação do contrato, responsabilidade civil ou de outro modo, ultrapassará o valor total dos montantes devidos para a RTB House em conformidade com o Contrato no período de 6 (seis) meses anteriores ao evento que dá ensejo à Reivindicação. Tal representa a indenização máxima previsível na conclusão do Contrato, e ambas as Partes concordam que o cálculo da remuneração cobrada pela RTB House pelos Serviços se baseia na divisão de riscos entre as Partes.
- 9.4. A RTB House não será responsável por quaisquer danos relacionados à prestação dos Serviços e resultantes da: (a) descontinuidade na prestação dos Serviços como decorrência do exercício dos direitos pela RTB House mencionados na Seção 10.3, Seção 10.6 ou Seção 10.7; (b) ação ou omissão, inclusive a violação a qualquer disposição do Contrato, pela Cliente ou por qualquer terceiro pelo qual a Cliente seja responsável.
- 9.5. Salvo a responsabilidade decorrente das obrigações de indenização, a responsabilidade de cada uma das Partes em relação à outra cobrirá, unicamente, danos diretos, e a responsabilidade de cada uma das Partes por quaisquer danos consequenciais ou indiretos e lucros cessantes é ora excluída, ainda que tais danos sejam previsíveis ou havendo, tal Parte, sido avisada, ou não, sobre a possibilidade de tais danos.
- 9.6. Nenhuma das Partes será responsável pelo atraso ou inadimplemento na execução de suas respectivas obrigações no âmbito do Contrato se tal atraso ou inadimplemento for provocado por condições além do seu controle razoável, inclusive, entre outras, casos fortuitos e/ou força maior, incêndio, inundação, acidente, terremotos, falha nas linhas de telecomunicações, interrupções elétricas, falhas na rede ou disputas trabalhistas.

10. RESCISÃO DO CONTRATO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A vigência do Contrato será definida na Ordem.
- 10.2. Cada uma das Partes terá o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, respeitado o prazo de notificação de **30 (trinta) dias**, ao enviar, para a outra Parte, uma notificação por escrito pelo correio ou como uma cópia digitalizada por e-mail para um representante autorizado da Parte especificada na Ordem.

10.3. Each Party will have the right to terminate the Agreement with immediate effect if the other Party: (a) breaches the provisions of the Agreement (in particular related to payment obligations) or the Data Processing Addendum and does not remedy the breach within **5 (five) days** from the receipt of the notice sent by the other Party electronically; (b) violates generally applicable laws; (c) makes a general assignment for the benefit of creditors, is adjudicated bankrupt or becomes the subject of any voluntary or involuntary proceeding in bankruptcy, liquidation, dissolution, receivership, attachment or composition or general assignment for the benefit of creditors, (d) terminates the Data Processing Addendum.

10.4. The Agreement between the Parties will be terminated automatically should the Client not start to use the Services within **12 (twelve) months** of the conclusion of the Agreement or if the provision of Services has been suspended for any reason and has not been resumed within **12 (twelve) months** from the suspension .

10.5. On expiry or termination of this Agreement for any reason, the Client shall pay to RTB House all outstanding unpaid invoices and interest, and, in respect of Services supplied but for which no invoice has been submitted, RTB House shall submit an invoice, which shall be payable by the Client in accordance with Section 6 and any payment terms specified in the relevant invoice.

10.6. The provision of Services will be suspended: (a) at any time, upon each Party's **2 (two) days'** notice; and (b) upon the exhaustion of the campaign budget specified in the Order.

10.7. RTB House will also be entitled to suspend the provision of Services with an immediate effect in case of technical problems that may affect the proper provision of Services or if the Client fails to meet any of its obligations under the Agreement (in particular fails to make payment in accordance with the Agreement) or if the necessity to suspend provision of the Services results from the provisions of law, judicial or administrative decision or any claims raised by third parties, in particular in relation to Advertising Materials.

10.8. The suspension of provision of Services does not release the Client from the obligation to pay remuneration due to RTB House for Services provided until the date of such suspension.

11. FINAL PROVISIONS

11.1. Any matters not covered by the Agreement will be governed by the laws of Brazil. The parties agree that they shall first in good faith endeavour to resolve any dispute arising out of or in connection with this

10.3. Cada uma das Partes terá o direito de rescindir o Contrato com eficácia imediata caso a outra Parte: (a) viole as disposições do Contrato (em particular, aquelas relacionadas às obrigações de pagamento) ou o Adendo de Processamento de Dados, e não corrija a violação no prazo de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento da notificação enviada pela outra Parte eletronicamente; (b) viole as leis geralmente aplicáveis; (c) realize uma cessão geral em benefício dos credores; seja declarada falida; ou se torne objeto de qualquer processo voluntário ou involuntário de falência, liquidação, dissolução, administração judicial, penhora, ou acordo ou cessão geral em benefício dos credores, (d) rescinda o Adendo de Processamento de Dados.

10.4. O Contrato entre as Partes será rescindido automaticamente caso a Cliente não inicie a utilização dos Serviços no prazo de **12 (doze) meses** da celebração do Contrato ou caso a prestação dos Serviços tenha sido suspensa por qualquer motivo e não tenha sido retomada dentro do prazo de **12 (doze) meses** contados da suspensão.

10.5. No vencimento ou rescisão do presente Contrato por qualquer motivo, a Cliente pagará à RTB House todas as faturas e juros não pagos em aberto e, a respeito dos Serviços prestados e contra os quais nenhuma fatura foi emitida, a RTB House enviará uma fatura, a qual será pagável pela Cliente de acordo com a Seção 6 e quaisquer termos de pagamento especificados na fatura pertinente.

10.6. A prestação dos Serviços será suspensa: (a) a qualquer tempo, mediante notificação de cada uma das Partes com **2 (dois) dias** de antecedência; e (b) mediante o exaurimento do orçamento da campanha especificado na Ordem.

10.7. A RTB House também estará autorizada a suspender a prestação dos Serviços com eficácia imediata em caso de problemas técnicos que possam afetar a prestação adequada dos Serviços ou caso a Cliente deixe de cumprir quaisquer de suas obrigações no âmbito do Contrato (em particular, deixe de realizar pagamentos de acordo com o Contrato), ou caso a necessidade de suspender a prestação dos Serviços resulte de disposição legal, decisão judicial ou administrativa, ou de quaisquer reivindicações levantadas por terceiros, em particular, em relação aos Materiais de Propaganda.

10.8. A suspensão da prestação dos Serviços não libera a Cliente da obrigação de pagar a remuneração devida para a RTB House pelos serviços prestados até a data de tal suspensão.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Quaisquer assuntos não abrangidos pelo Contrato serão regidos pelas leis do Brasil. As partes concordam que elas, primeiramente, empenhar-se-ão de boa fé para solucionar qualquer

<p>Agreement by negotiation or mediation. If the parties are unable to resolve the dispute within 30 (thirty) days from the time either party give notice to the other party that a dispute has arisen, the dispute shall be submitted by any party for final resolution by the courts of the city of São Paulo, Brazil, which shall thereafter have exclusive jurisdiction.</p> <p>11.2. Unless otherwise explicitly specified in the Agreement, the Parties may deliver any notice by e-mail, registered mail, personal delivery or renowned express courier to the addresses or e-mail addresses indicated in the Order.</p> <p>11.3. If any provision in this Agreement is or subsequently becomes void, unenforceable or illegal, that shall not affect the validity, enforceability or legality of the other provisions of this Agreement. This Agreement shall be construed as if such invalid or illegal or unenforceable provision had never been contained herein.</p> <p>11.4. By placing the Order, the Client acknowledges that it has read the Terms and fully accepts their provisions, notwithstanding any contrary provision or rule that may be contained in any of the Client's regulations.</p> <p>11.5. These Terms along with the Order constitute an entire agreement between the Parties within the matter specified thereof, which supersedes any and all other prior understandings between the Parties whether oral or written, expressed or implied and exclude the application of any other terms that the Client may seek to impose or incorporate. In case of any discrepancies between the Order and these Terms, the provisions of the Order will take precedence.</p> <p>11.6. In compliance with applicable law, the Parties admit and agree, for all legal purposes and effects, that any and all documents executed between the Parties may be digitally signed through the digital signature platform agreed by both Parties. The Parties recognize the authorship, validity, effectiveness, integrity, and authenticity of the digitally signed documents, even without the use of a digital certificate.</p> <p>11.7 These Terms have been made in English and Portuguese language versions, in case of any discrepancies between the English and Portuguese version, the Portuguese version will prevail.</p>	<p>disputa decorrente do ou em relação ao presente Contrato através de negociação ou mediação. Caso as partes não sejam capazes de resolver a disputa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do momento em que qualquer uma das partes forneça a notificação para a outra de que uma disputa tenha surgido, a disputa será enviada por qualquer parte para resolução definitiva pelo judiciário da Cidade de São Paulo, Brasil, o qual, dali em diante, possuirá competência exclusiva.</p> <p>11.2. Salvo se de outra forma explicitamente especificado no Contrato, as Partes poderão entregar qualquer notificação por e-mail, carta registrada, entrega pessoal, ou correio expresso renomado, para o endereço ou e-mail indicado na Ordem.</p> <p>11.3. Caso qualquer disposição no presente Contrato seja ou, subsequentemente, se torne nula, inexequível, ou ilegal, tal não afetará a validade, exequibilidade, ou legalidade das outras disposições deste Contrato. O presente Contrato será interpretado como se tal disposição inválida ou ilegal ou inexequível nunca houvesse sido aqui contida.</p> <p>11.4. Ao processar a Ordem, a Cliente reconhece que leu os Termos e que aceita, totalmente, suas disposições, não obstante qualquer norma ou disposição em contrário que possa estar contida em qualquer dos regulamentos da Cliente.</p> <p>11.5. Os presentes Termos, em conjunto com a Ordem, constituem um acordo integral entre as Partes dentro do assunto nele especificado, substituindo todo e qualquer outro entendimento anterior entre as Partes, verbal ou por escrito, expresso ou tácito, e excluída a aplicação de quaisquer outros termos que a Cliente possa buscar impor ou incorporar. Em caso de quaisquer discrepâncias entre a Ordem e os presentes Termos, as disposições da Ordem terão prioridade.</p> <p>11.6. Em conformidade com a lei aplicável, as Partes admitem e concordam, para todos os efeitos e finalidades legais, que todos e quaisquer documentos firmados entre as Partes poderão ser digitalmente assinados através da plataforma de assinatura digital acordada por ambas as Partes. As Partes reconhecem a autoria, validade, eficácia, integridade, e autenticidade dos documentos digitalmente assinados, ainda que sem o emprego do certificado digital.</p> <p>11.7 Os presentes Termos foram elaborados nas versões em inglês e português. Em caso de quaisquer discrepâncias entre as versões em inglês e português, a versão em português prevalecerá.</p>
--	---